



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DECISÓRIO SOBRE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PE SRP N ° 9/2023-006

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.

CONSIDERANDO o termo de referência do pregão eletrônico 9/2023-006, onde algumas rotas que apontam o ano dos veículos a serem utilizados no transporte escolar estão em desacordo com o que determina a lei municipal de Salvaterra que estipula que os veículos devem ter vida útil de até 20 anos;

O Prefeito Municipal de Salvaterra/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como, tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

SUSPENDER, o certame licitatório do **PE SRP N 9/2023-006**, reconhecendo os atos constituintes e decretando a **SUSPENSÃO DO CERTAME**;

DETERMINAR o **RETORNO** dos autos à origem para estudos acerca do correto processamento do Termo de Referência e Edital, correção e o **REFAZIMENTO dos fatos apontados**, para abertura de um novo prazo para a continuação do procedimento licitatório;

DETERMINAR ainda a Comissão Permanente de Licitação desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de **SUSPENSÃO**, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

A suspensão se dará até que salvas as alterações, com posterior divulgação de nova data para realização dos certames respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente.

Salvaterra (PA), 12 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal